

PORTARIA Nº 112 DE 01 DE ABRIL DE 2026

Gabinete do Prefeito

“Concede Prêmio por Assiduidade”

MICHELE SBRUZZI GODOI, Prefeita em exercício do Município de Victor Graeff, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 63 da lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art.1º. Conceder Prêmio por Assiduidade (Licença Prêmio) de 60 (sessenta) dias, do período aquisitivo de 01/06/2000 a 01/05/2003, transformados em pecúnia, para a Servidora **Sra. LILIANE MACHADO**, matrícula 227-5, ocupante do cargo de Odontóloga, conforme Lei Municipal nº 624/2003, art. 143 e Lei concessora nº 029/90, art. 92, inciso II.

Art.2º. Cumpram se as formalidades legais.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, AO 1º DE ABRIL DE 2026.

MICHELE SBRUZZI GODOI
Prefeita em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário De Administração e Fazenda